REQUERIMENTO N.º 047/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado a esta Casa, os critérios utilizados para a vacinação contra a Covid-19 de pessoas com comorbidades.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 28 de maio de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador